



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Acrescenta o inciso XXI ao art. 2º da Portaria nº 261/2021, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à *Application Programming Interface (API)* e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação sistêmica e ao modelo de participação da iniciativa privada na evolução, no aprimoramento e no aperfeiçoamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), estabelecida pela Resolução CNJ nº 335/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XXI ao art. 2º da Portaria nº 261/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
XXI – Gustavo Magalhães Taddeo, gerente de excelência operacional da Finch Soluções.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**